



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 031/2025, de 11 de dezembro de 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito do Poder Legislativo de São Roque do Canaã/ES nos dias **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)** e **02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, em razão dos festejos de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 11 de dezembro de 2025

JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente